

n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

d) Autorizar a prestação de trabalho em regime de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras;

e) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;

f) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários, agentes e bolseiros em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com expressa observância com o disposto no Despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 14 de Janeiro.

g) Autorizar as comissões gratuitas de serviço, previstas no n.º 3 do despacho n.º 23/87, de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1988.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €1. 500. 000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Designar os jús e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo em procedimentos de valor superior ao agora delegado;

d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

f) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

g) Autorizar despesas com seguros, não previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março.

3 — O conselho directivo apresentar-me-á com uma periodicidade trimestral um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora subdelegados.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

23 de Novembro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2039/2007

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 24920/2007, no *Diário da República*, n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

“... Vogal — Licenciado António Luvas Gomes Mor ...”

Deve ler-se

“... Vogal — Licenciado António Lucas Gomes Mor ...”

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23994/2007

Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior da saúde, conforme o aviso n.º 18118/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298 de 28 de Dezembro de 2000, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho de 13 de Agosto de 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica no Instituto da Droga e da Toxicodependência:

Delegação Regional do Centro

Carla Luísa Polido Abrantes — 18,39 valores.
Raquel Franqueira Rodrigues Soares — 19,37 valores.
Filomena Maria Duarte Frestas — 18,33 valores.
Salomé Vazão dos Santos Ramos — 18,74 valores.
Sílvia Felizardo — 18,85 — valores.

Delegação Regional do Norte

Anabela da Silva Monteiro — 19,21 valores.
Cláudia Teresa Baptista Magalhães Sousa Peixoto — 18,95 valores.
Maria Elisabete Viana Ribeiro Pacheco Goulão — 19,23 valores.
Sónia Alexandra Ferreira Lamachã — 18,99 valores.
Márcia Isabel Ferreira de Abreu — 19,14 valores.
Ana Isabel da Silva Tavares — 18,96 valores.
Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima — 19,05 valores.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Susana Isabel Monteiro de Carvalho — 18,08 valores.
Elsa Cristina Gomes Neto — 19,26 valores.
Ana Gabriela Nascimento da Silva — 18,49 valores.
Teodomiro Miguel Basto Frazão Urbano Pires — 19,17 valores.
Maria José Mendonça Cosme — 17,54 valores.

1 de Outubro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Aviso n.º 23995/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 14 de Novembro de 2007, no uso de competência subdelegada pelo despacho n.º 25481/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro, e na sequência do concurso interno de ingresso para a categoria de administrador do 4.º grau do quadro único de pessoal de administradores hospitalares, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., aberto pelo aviso n.º 6832/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004, cuja lista de classificação final foi homologada por despacho do então secretário-geral do Ministério da Saúde de 13 de Setembro de 2006 — nomeados, em comissão de serviço, com efeitos a 15 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio, os licenciados a seguir indicados, os quais são colocados, para efeitos de realização do exercício tutelado, nos seguintes estabelecimentos hospitalares:

Fernando Medeiros da Silva Soares — Centro Hospitalar de Cascais;
Sandra Cristina Gomes Gaspar — Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia);
Júlio Paulo Candeias Pedro — Hospital de Santa Maria, E. P. E.;
Vanessa Maria Gandra Esteves da Cunha Fernandes Pereira de Gouveia — Hospital de Santa Maria, E. P. E.;
Salomé Oliveira Machuco Esteves — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (Hospital de Júlio de Matos);
Mário Henrique Barbosa de Medeiros — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha;
Maria Teresa dos Reis Brito — Hospital de S. João, E. P. E.;
Júlio Ribeiro Gonçalves — Hospital de S. João, E. P. E.;
Jorge Manuel da Silva Pinto — Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco;
António José Ramalho Montalto Fialho — Hospital de Sousa Martins — Guarda;
Helena Garcia Gaspar Farinhote Fernandes — Hospital de S. João, E. P. E.;

Ilda Maria Justino de Jesus Costa — Hospital de S. Miguel — Oliveira de Azeméis;

Pedro Dinis da Silva Mendes — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Arménio de Almeida Simões Neves — Hospital de Magalhães Lemos;

Miguel Ângelo Madeira Rodrigues — Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 27506/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 15 de Novembro de 2007, no uso de competência delegada, foram nomeadas, na categoria de enfermeiro, nível 1, as enfermeiras abaixo designadas, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Ribeira de Pena:

Lisete Amélia Ribeiro de Jesus.

Centro de Saúde de Mondim de Basto:

Ondina Maria Ferreira Pinto.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 2355/2007

Por deliberação do conselho directivo de 29/10/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade interna de Maria da Conceição de Castro Soares, Técnica de Radiologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 2356/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 29/10/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade recíproca de Arlete das Neves Tavares Parente e Rosa Maria Coelho do Carmo Canhoto, Enfermeiras Chefes, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estarreja e do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2357/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Joana Sofia Ventura do Coito — enfermeira, em regime de contrato a termo certo neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2358/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Susana Isabel Santos Pereira Gusmão — enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezasseis horas semanais, na Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2359/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Odete Maria Barbas Pires Benedito — enfermeira, em regime de requisição neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 27507/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do Director-Geral da Saúde, foi a licenciada Maria Elena Noriega Machado Gomes Moutinho, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar do barlavento Algarvio, EPE — Hospital Distrital de Portimão, requisitada nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Despacho (extracto) n.º 27508/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do Director-Geral da Saúde, foi a licenciada Maria Cândida Machado Barreira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública do quadro da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. — Centro de Saúde da Lousada, requisitada nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação n.º 2360/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no despacho n.º 16 465/2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 21 de Julho de 2006 (D.R.II, de 14/8/2006) e do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o Conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, na sua sessão de 30 de Outubro de 2007, deliberou subdelegar e delegar no Presidente do Conselho de administração, Dr. Jorge Nobre Mourão e no vogal executivo do mesmo Conselho, Manuel Jorge Correia Caneca, as seguintes competências:

Subdelegações:

1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do respectivo artigo 27.º, com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma, e nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;